



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO**

---

**INDICAÇÃO Nº 013/2023**

**SEJA INSTITUÍDA A POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA NOS BAIROS, PARQUES MUNICIPAIS, PRAÇAS E ACADEMIAS AO AR LIVRE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS A FIM DE PROPORCIONAR A POPULAÇÃO AÇÕES DE ORIENTAÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA.**

**Autor:** Anderson Moratorio  
Partido Democrático Trabalhista - PDT

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, a presente indicação o qual solicita que **seja instituída a política de orientação e acompanhamento da atividade física nos Bairros, Parques Municipais, Praças e Academias ao ar livre no âmbito do município de Parauapebas a fim de proporcionar a população ações de orientação da atividade física.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta Política é estimular a formação de hábitos saudáveis, contribuindo assim para o bem-estar e a saúde da população em geral.

Para fins de cumprimento desta Política, o Executivo Municipal poderá valer-se da participação de educadores físicos vinculados à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, e designando-os para atuarem junto às comunidades. Os educadores físicos poderão prestar atendimento e acompanhamento de atividades físicas nas escolas da rede municipal de ensino, nas unidades básicas da rede municipal de saúde, bem como nos Parques Municipais, Praças e Academias ao ar livre.

Além disso, para participar da Política de Orientação e Acompanhamento da Atividade Física, o profissional deverá estar regularmente inscrito junto ao Conselho Regional de Educação Física.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO**

---

A prática de atividade física é um dos pilares da qualidade de vida, além de ser essencial à saúde. No entanto, praticar atividades físicas sem orientação adequada pode gerar uma série de problemas.

Desse modo, é fundamental contar com a orientação de um profissional qualificado, antes de iniciar a prática esportiva ou de atividades físicas. E isso vale para todo e qualquer tipo de atividade, pois todas elas exigem esforço por parte das articulações e da musculatura.

Um grande risco para quem se exercita sem a supervisão de um profissional são as lesões que resultam da prática de exercícios de maneira inapropriada ou quando os praticantes optam por atividades que estão além dos seus limites físicos.

Entretanto, com o devido acompanhamento de um educador físico, essas falhas podem ser corrigidas. Além de indicar as melhores atividades para as condições específicas do praticante e corrigir a sua postura, o profissional de educação física é capaz de estipular a intensidade com a qual os exercícios devem ser realizados. Desse modo, as articulações e a musculatura não sofrem esforços excessivos e o risco de lesão é reduzido significativamente.

Ademais, sob a orientação do educador físico é possível desenvolver uma rotina de treinos com atividades que ajudem a melhorar o condicionamento físico do praticante. Dessa forma, a presença destes profissionais nos bairros e nos Parques Municipais, atuando junto às comunidades, trará grandes benefícios para toda a população.

Assim, considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve, mediante políticas públicas, garantir a redução do risco de doença e o acesso universal a serviços para sua promoção, proteção e recuperação, faz-se necessária a implantação desta Política.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Câmara Municipal de Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2023.

**Anderson Moratorio**  
Vereador - PDT